



ASSUNTO:  
  
Alteração de traçado viário

HOMOLOGO  
EM 27 DE abril DE 1990

PREFEITO  
Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e cinco de abril de mil, novecentos e noventa ----- face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

A alteração do traçado proposto para o prolongamento do Beco denominado "Maria Balbina" limite entre as UTR 17 e UTR 19 da USTE 63 conforme planta "2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

*Adelino Zuber*  
PRESIDENTE

*Naide Colman*

*Almaide*

*Agulheiro*

*Joel P. G. G. G.*

*Luiz G. G.*

*Nilo Opromauer*

*Severo Almeida*  
CONSELHEIRO RELATOR

*Luiz G. G.*

*Agulheiro*

*Agulheiro*

*Agulheiro*

*Agulheiro*

*Agulheiro*

*Agulheiro*



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

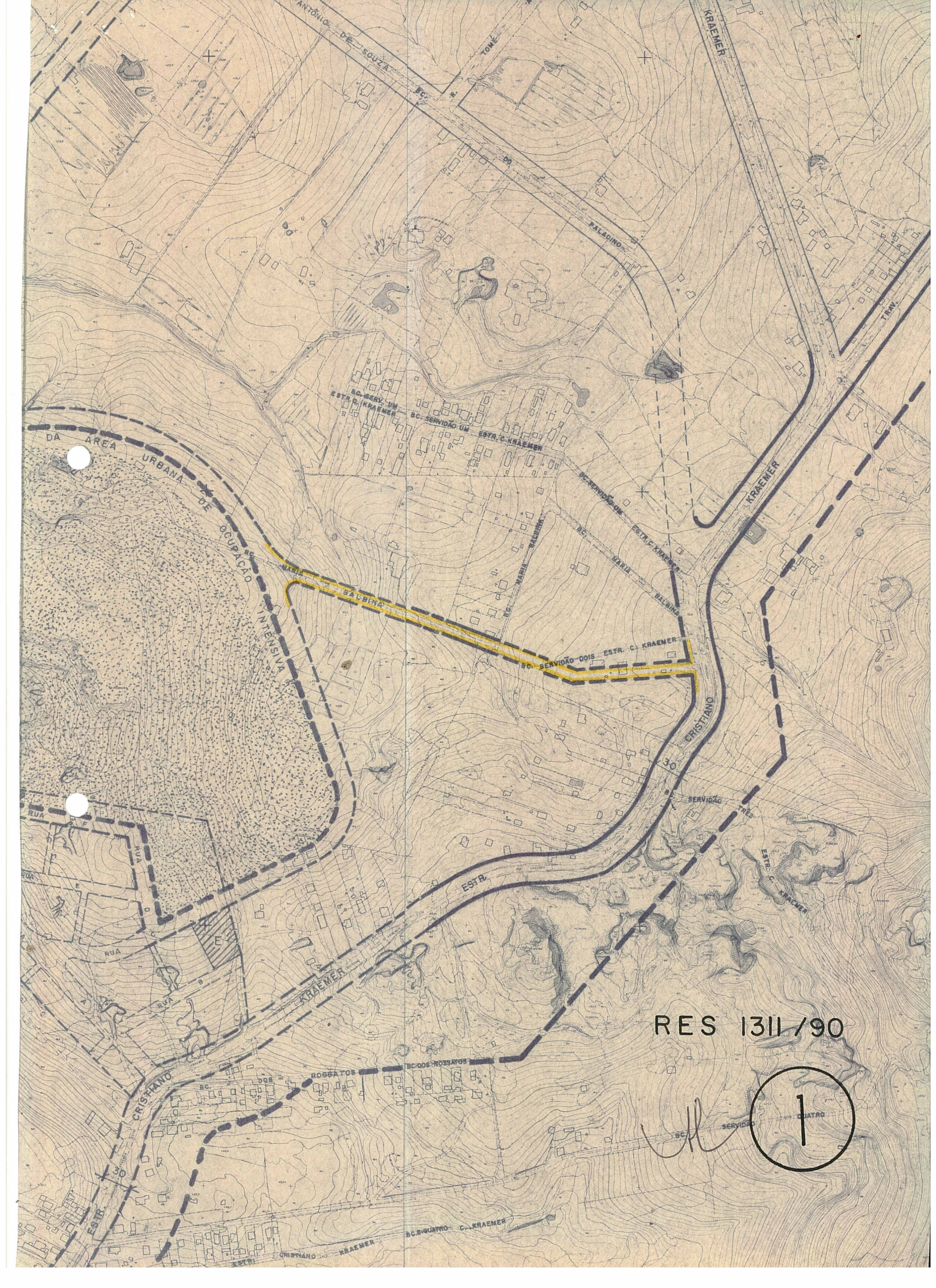
## JUSTIFICATIVA

A adequação do traçado projetado a um "Beco de Servidão" existente originou a alteração dos limites das UTR 17 e UTR 19 da UTSI 63.

A presente resolução foi originada pelo expediente 02.256995.00.7.

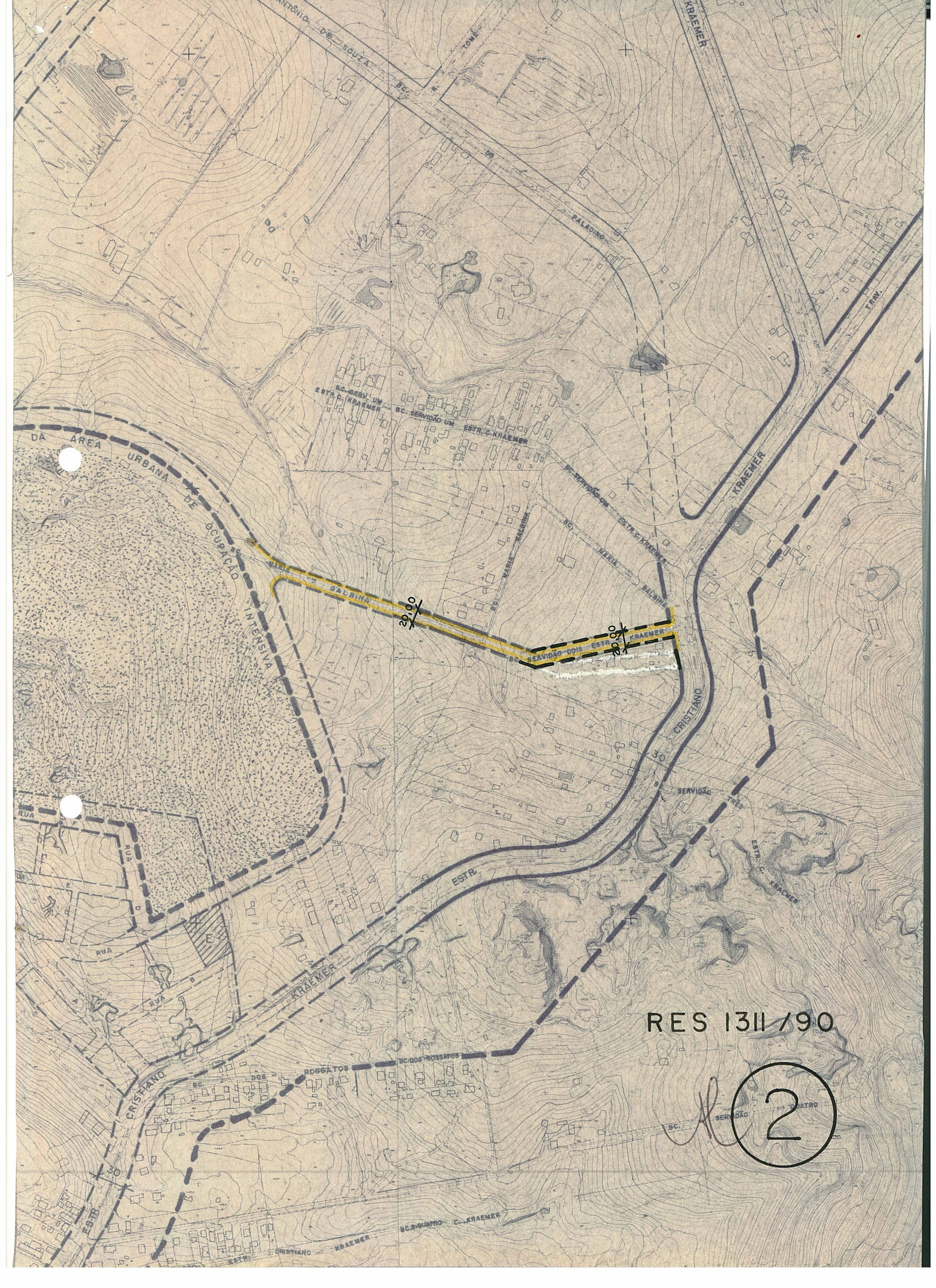
PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



RES 1311/90

1



RES 1311/90

2